

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROFESSOR REGINALDO VERAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Do Senhor Reginaldo Veras)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a educação enquanto estratégia para o combate a violência contra a pessoa idosa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos dos artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir debater a educação enquanto estratégia para o combate a violência contra a pessoa idosa.

Para debater o tema, solicitamos que sejam convidados/as:

 Weliton Prado – Deputado Federal, Representante da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados;





Apresentação: 03/07/2024 17:35:42.443 -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROFESSOR REGINALDO VERAS

- II. Flávia Carreiro Albuquerque Morais Deputada Federal, Representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados;
- III. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski Professora Doutora da Universidade de Brasília (UnB), Coordenadora da Universidade do Envelhecer – UniSER/UnB;
- IV. José Francisco Lopes Xarão Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL);
- V. Marco Túlio Gualberto Cintra Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG);
- VI. Alexandre Silva Secretário Nacional em Defesa da Pessoa Idosa.

JUSTIFICATIÇÃO

O dia quinze de junho foi instituído como a data Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, com o objetivo de chamar a atenção para a existência de violações dos direitos dos idosos e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las.

De acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003), considera-se violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão que lhe cause morte, dano ou sofrimento, seja ele físico, psicológico ou patrimonial. Esta forma de abuso, que pode ser física, psicológica, financeira ou por negligência, ocorre em diversos contextos, como dentro da família, em instituições de cuidados ou na comunidade.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROFESSOR REGINALDO VERAS

A educação emerge como uma estratégia crucial para enfrentar esse desafio. Por meio de programas educativos, podemos alertar sobre os direitos das pessoas idosas e os sinais de abuso. Além disso, é essencial capacitar profissionais que trabalham com pessoas idosas, como profissionais de saúde e assistentes sociais, para identificar e lidar com casos de violência.

Empoderar essa população também é fundamental. Ao fomentar ações educativas sobre seus direitos e opções de suporte, podemos qualificar e proteger, além de promover cuidado sempre que necessário. Isso inclui fornecer informações sobre recursos disponíveis na comunidade e treinamento em habilidades de comunicação para resolver conflitos familiares.

A implementação de programas educacionais pode resultar em diversos benefícios, incluindo a redução de casos de abuso, a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Além disso, a educação pode promover uma cultura de respeito intergeracional e contribuir para uma sociedade mais inclusiva.

Em suma, a educação desempenha um papel fundamental na prevenção da violência contra pessoas idosas, fornecendo ferramentas e conhecimentos essenciais para reconhecer, relatar e lidar com casos de violência. Ao contribuir com a conscientização, capacitar profissionais e fortalecer a população de pessoas idosas, podemos criar comunidades mais seguras e acolhedoras para todos independentemente de sua idade, promovendo bem-estar e dignidade.

Nesse contexto, uma Audiência Pública se mostra como uma ferramenta valiosa para a discussão e busca de soluções efetivas para os desafios enfrentados pelas pessoas idosas em nossa sociedade. Tal evento proporcionará um espaço para a reflexão coletiva sobre as conquistas alcançadas desde a promulgação da Lei no 10.741/2003, bem como para a





Apresentação: 03/07/2024 17:35:42.443 -



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROFESSOR REGINALDO VERAS

identificação e análise dos desafios e entraves ainda existentes na implementação de estratégias educacionais que promovam uma sociedade menos violenta para as pessoas idosas.

Além disso, a Audiência Pública possibilitará a participação ativa de diferentes atores envolvidos no tema, tais como representantes de entidades governamentais, organizações da sociedade civil, especialistas na área do envelhecimento, profissionais da saúde, acadêmicos e a própria população idosa. Essa diversidade de perspectivas enriquecerá o debate e contribuirá para a construção de propostas eficazes, que possam nortear políticas públicas e ações voltadas ao bem-estar e à promoção da dignidade de pessoas idosas em nosso país.

Assim, reconhecendo a relevância e a urgência de promover um amplo debate sobre a situação da educação para a longevidade em nossa sociedade, é fundamental que a população brasileira esteja envolvida nesse processo e que sejam discutidas perspectivas para o futuro.

A referida audiência pública tem, portanto, o objetivo de debater a educação enquanto estratégia para o combate à violência contra a pessoa idosa, através do diálogo entre representantes da academia, da sociedade civil e do governo federal, com o propósito de definir caminhos para uma sociedade digna para todas as idades.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, requeiro a realização de audiência pública, para que ele possa ser melhor discutido.

Assim, rogo o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal PROFESSOR REGINALDO VERAS

Sala da Comissão, em de ,de 2024

Dep. Prof. Reginaldo Veras PV - DF





Requerimento de Audiência Pública (Do Sr. Prof. Reginaldo Veras)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a educação enquanto estratégia para o combate a violência contra a pessoa idosa.

Assinaram eletronicamente o documento CD242342072600, nesta ordem:

- 1 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

